



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 824/25

EMENTA: REALOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL QUE INDICA “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR” NA RUA MARECHAL DEODORO, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 18/08/25



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a realocação de placa de sinalização vertical que indica “Proibido parar e estacionar”, localizada na Rua Marechal Deodoro, nas proximidades do nº 25, no Centro.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a presente indicação visa à realocação da placa de sinalização “Proibido parar e estacionar”, tendo em vista que a atual disposição das placas gera confusão e reduz a eficácia da sinalização de trânsito no local.

Conforme observado, a referida placa está posicionada junto a outras sinalizações, o que compromete a visibilidade e compreensão imediata por parte dos motoristas, principalmente em um ponto de interseção de ruas, onde a atenção deve ser redobrada. A sobreposição de mensagens pode comprometer a segurança viária e a fluidez do tráfego.